

PORTARIA Nº. 322/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1.797/2013, de 30/04/2013;
- Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 02 de maio de 2013, à Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0251 Página: 19 Ano: II
Data: 28/05/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr. 27 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BE868CB9